

P O R T A R I A Nº 645/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 13826/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2025 a 11/04/2025, perfazendo 70 (setenta) dias, a servidora municipal **LUCIANE APARECIDA GENEROSA BRITO**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4951, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal